



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 345/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA PARECIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.499/0001-60, Inscrição Estadual nº 13.810.012-8, estabelecida a Avenida Tocantins, nº 2017, Bairro Rio Verde CEP 78.455-00, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, telefone (65)99938-1186, 99900-7607 e/ou (65)3308-4495, e-mail: alexandre@medeirosengenharia.mt.com.br, marcelo@medeirosengenhariamt.com.br, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO CESAR MEDEIROS, portador da cédula de identidade RG n.º 18388329 SSP/MT e CPF/MF n.º 023.631.111-50, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/2022**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato nº 345/2022** para o ano de 2024, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente para 2023 para 2024 na quantia orçamentária de **R\$ 972.045,25 (novecentos e setenta e dois mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

8.2. DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES DO QUADRO ABAIXO:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ ATIVIDADE	ELEMENT O DESP.	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR TRANSFERIDO PARA 2024
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0004.1050	CONST. ESTRUTURAC AO DO PACO MUNICIPAL	449051	592	1.5.00.000000	R\$ 972.045,25



(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 345/2022, firmado em 19 de dezembro de 2022.

CLAÚSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 345/2022** – REMANEJAMENTO DE SALDO – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 017/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA PARECIDA EIRELI

DATA: 29/12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 08 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.